

a ser atendidas as regras de cum para fins de padronização e simplificação, bem como para unificar os ativos emitidos por instituições financeiras em um único inciso. Grande novidade é o Artigo 12º - Segmento de Empréstimo Consignados, até 5% (cinco por cento), para os regimes que não alcançarem os níveis de governança. Referente ao segmento de empréstimos consignados o RPPS deverá aguardar regulamentação pela MTP para operacionalização, conforme orientação da CMN e da própria SIREV. Após alguns minutos de apresentações e esclarecimentos, especificamente sobre os empréstimos consignados, os conselheiros e o Comitê de Investimentos, aprovaram a Política Anual de Investimentos para o exercício de 2022 apresentada e sem alterações. Nada mais havendo a deliberar, encerra-se a presente ata. Luís Carlos Junior, Geilson Junior, Augustine de Jesus Trindade, Y, Ronald Gabriel, Daniel G. Barbosa, Marlo Graciele Simen Boaler,  
Ata Nº 014/2022

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos reuniram-se alguns membros do Conselho Municipal de Previdência Social e Comitê de Investimentos para tratar dos seguintes assuntos: Inicialmente o Presidente Ronald Gabriel Giseh informou que foram realizadas as análises e credenciamentos das Instituições Financeiras, cujas quotas, recebem recursos do Fundo de Previdência. Os credenciamentos terão validade de um ano, precisando serem renovados no próximo ano. Informou que os Termos e Atestados são arquivados junto aos documentos do RPPS. O outro assunto explanado pelo Presidente

referiu-se ao Memorando Interno recebido do Gabinete do Prefeito, sob nº 0411/2022, datado de 21/03/2022, o qual solicita medidas para atender a Lei Municipal 1512/2021 que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e ainda providências para atendimento à Portaria MTP nº 905 de 09/12/2021, cuja instrução exige Convênio de Adesão ao plano de benefícios de entidade de Previdência Complementar autorizado pela Superintendência de Previdência Complementar - PREVIC. Informou que a administração delegou competências ao Conselho Municipal de Previdência para comporem o Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar, o qual terá como função proceder com os trâmites legais para realização do Processo de Seleção da Entidade de Previdência Complementar o qual deverá seguir o princípios constitucionais de uma contratação pública, devendo ser observados os princípios de moralidade, impessoalidade, publicidade, transparência e economicidade, sendo recomendado que o grupo de trabalho seja constituído por representantes servidores do órgão municipal com experiência principalmente na área de licitações, uma vez que o objeto do Contrato guarda proximidade com a Lei 8.666/93. Explicou que a Seleção de Entidade de Previdência Complementar, deverá ocorrer com a máxima urgência uma vez que o Termo de Adesão ao Plano de Benefícios deverá ser encaminhado até 30/06/2022. Ainda explicou que devido ao grau de dificuldade na análise documental das entidades, será necessário a contratação de Assessoria Técnica, sendo que conversará com a administração, tendo por finalidade, o pagamento desta despesa. Por outro lado indicou os nomes de Marcia Brambilla,

84  
Gelásio Zimmer, juntamente com o seu para iniciarem o Processo de Chamamento Público de Seleção das Entidades de Previdência Complementar. Nada mais a constar, encerra-se a presente ata. Mauro Biondi, Gelásio Zimmer, Ronaldo F. Silva, Júnior

ATA N.02/2022

As 09 dias do mês de dezembro de 2022, as 10 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Alto Feliz, os membros do Conselho de Previdência, juntamente com o Presidente e Gestor Administrativo e Financeiro do RPPS, cumprindo o previsto nas legislações em vigor e deliberaram sobre a proposta de Política Anual de Investimentos para o exercício 2023. A Política de Investimentos foi elaborada pela consultoria Referência e a meta da PI será de INPC + 5,04% seguindo as premissas da taxa parâmetro da PORTARIA MTP Nº 1.837/2022, sendo que a estratégia alvo ficou em 100%. O cenário econômico sinaliza um caminho que passa pela redução gradativa da inflação e dos juros, por um tímido crescimento econômico decorrente da defasagem do contractionismo monetário iniciado ainda em 2021, e por um olhar atento do mercado na futura condução da política fiscal, o que dificulta o estabelecimento de estratégias consolidadas sem carregar bastante incertezas e, consequentemente, riscos. Nesse contexto, a calibragem da política monetária a ser conferida pelo BACEN precisa estabelecer um adequado equilíbrio entre controle inflacionário e retomada do crescimento econômico, tendo como uma de suas principais consequências a confirmação do início do ciclo de queda dos juros já no decorrer do próximo exercício. Todas as projeções para 2023 indicam início do ciclo de redução da Selic, mas a partir do segundo semestre, com a taxa básica de juros próximo a 11,75%, baixo crescimento - PIB